LEI MUNICIPAL Nº 2.362, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Benedito Carvalho Filho

 (1918/1980).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedito Carvalho Filho a Rua “1” do bairro Jardim Santo Antônio.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2162/76, entrará esta lei em vigor, a partir da data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal